DECRETO NÚMERO 5672 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Confere permissão de uso a título precário e gratuito, à Firma **UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica conferida Permissão de Uso, a título precário e gratuito, pelo prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, de locais públicos, previamente deliberados junto a Secretaria Municipal de Arquitetura e Planejamento Urbano – SMAPU, com a finalidade de instalação de banheiros à firma **UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art. 2º - A presente permissão se faz gratuitamente e de forma intransferível, ficando a cargo, contudo, da permissionária a instalação de sanitários públicos sustentáveis em formato de bola de futebol, instalados em módulos, medindo 150 m², em cada área permitida e suas localizações, com instalações de energia elétrica, hidráulica e demais serviço de uso coletivo, tudo como parte integrante da área total e a manutenção geral, sem nenhum ônus ao Poder Público.

Art. 3º - O uso dos sanitários é gratuito nos locais onde serão instalados os sanitários públicos sustentáveis.

Art. 4º - A presente Permissão de Uso terá o seu início com a assinatura do Termo de Permissão de Uso, com o término em 24 (vinte e quatro) meses, quando cessarão os efeitos deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de março de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

MARCELO ANGELO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: 12 3834-1041 . 3834-1089 . E-mail: expediente@ubatuba.sp.gov.br